JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. NIRE 33.3.00103911 CNPJ 33.035.536/0001-00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 de fevereiro de 2018, às 13horas, na sede social de João Fortes Engenharia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas 3443, bloco 3, loja 108.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"), consistente do único Debenturista da Primeira Série. Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Terceira Emissão de João Fortes Engenharia S.A.º, celebrado em 1º de setembro de 2015 ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: presentes a totalidade dos Debenturistas, conforme se verificou das suas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas anexa a esta ata, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e a Companhia (conforme definido na Escritura de Emissão).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Luiz Paulo de Amorim, Presidente, e Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilleli Correa, Secretário.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

W W

- Alteração do prazo das Debêntures da Primeira Série, que passará a ser de ١. 989 (novecentos e oitenta e nove) dias contados da Data de Emissão, passando a Data de Vencimento da Primeira Série a ser o dia 30 de abril de 2018;
- Caso a matéria referida nos item 10 da Ordem do Dia venha a ser aprovada, o 2. caput da Cláusula 6.17 e seu inciso I, todos da Escritura de Emissão, passarão a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação:
 - "6.17 Prazo e Data de Vencimento. Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das:
 - 1. Debêntures da Primeira Série será de 989 (novecentos e oitenta e nove) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de abril de 2018 ("Data de Vencimento da Primeira Série");"
- Autorização para que o Agente Fiduciário firme, em nome dos Debenturistas, 3. todos os documentos, alterações contratuais e aditamentos aplicáveis, de forma a refletir, no que for aplicável, as deliberações desta assembleía.

a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por DELIBERAÇÕES: unanimidade, as matérias da Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

Luiz Paulo de Amorim

Presidente

Roberto Alexandre de Alencai

Araripe Quilleli Correa

Secretário

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

NIRE 33.3.00103911 CNPJ 33.035.536/0001-00

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão realizada em 27 de fevereiro de 2018

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 175 (cento e setenta e cinco) debêntures em circulação da terceira emissão de João Fortes Engenharia S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Cargo: Cargo:	Nome: Nome:	LUIZ PAULO DE AMORIM PROCURADOR	Samambaia Master Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior – BDR Nível 1. fundo de investimento constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014. conforme alterada, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 10.643.191/0001-63, neste ato representado por seu gestor. Sr. Ronaldo Cezar Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.016.693, expedida pelo IFP—Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o n.º 109.999.657-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro. Baneiro, na Rua General Venâncio Flores 35, apartamento 301, devidamente autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários atgavés do Ato Declaratório nº 11.707, expedido em 26 de maio de 2011, neste ato representada por seu procúrador. Sr. Luiz Paulo Amorim.	Debenturista da Primeira Série
			175	Quantidade de Debêntures

DEBENTURISTA DA PRIMEIRA SÉRIE:

SAMAMBAIA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, neste ato representado por seu gestor Ronaldo Cezar Coelho, que, por sua vez, é representado neste ato por seu procurador

Luiz Paulo de Amorim

Luiz Paulo DE AMORIM

PROCURADOR

BLUIZ PAULO DE AMORIM

PROCURADOR

Nome: Cargo:

Nome: Cargo:

AGENTE FIDUCIÁRIO:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Chryd: Matheus Gomes Faria

CPF: 058.133.117-69

Nome:

Pedro Paulo F.A.F. de Oliverra

Cargo:

CPF: 060.083.727-02

COMPANHIA:

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: